



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C. G. C. 35.145.697/0001-73

Av. Desemb. Amaral, 214 — Cep 64.400-000 Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 006/02 - Amarante(PI), 02 de agosto de 2002.

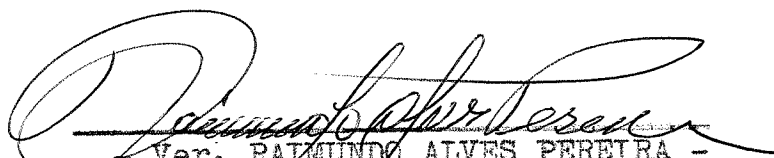
Concede Título de Cidadão Amarantino
ao Dr. FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI), concede o Título de Cidadão Amarantino ao Dr. Francisco Alves de Almeida pelos seus excelentes serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, na área Médica.

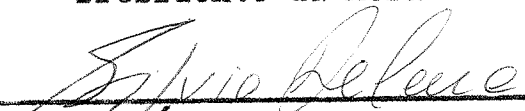
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante
Em, 02 de agosto de 2002.


Ver. RAIMUNDO ALVES PEREIRA -
Autor do Projeto

Promulgação: Amarante(PI), 30 de agosto de 2002.


- Presidente da Mesa -


- Secretário da Mesa -

Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.
Transformado em Lei Municipal nº 719/02.
Numerada, registrada e promulgada em 30/08/2002.